

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3426 – Ano 15 quarta-feira, 6 de março de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	3
Extratos.....	49
Extrato de Contrato.....	50
Edital de Convocação.....	50
Edital de Intimação.....	50
Ata.....	51
Avisos de Licitações.....	51

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 522/24, DE 4 DE MARÇO DE 2024.*Concede licença-prêmio à Geovana Benedet Zanette.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 688698, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio à **GEOVANA BENEDET ZANETTE**, matrícula nº 51.519, Professor IV, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 13/11/2016 a 13/11/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 02/03/2019 a 02/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 4 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**TIAGO FERRO PAVAN** - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 523/24, DE 4 DE MARÇO DE 2024.*Designa Comissão de Seleção de Inscritos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designa comissão de Seleção de Inscritos, com a finalidade de analisar e julgar os processos de bolsa de estudos destinada a alunos da FUCRI/UNESC comprovadamente carentes, e às pessoas com deficiência, para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024** e sem ônus para o Município, assim formada:

- I – **ADEMAR SILVANO BARBOSA** - representante do Poder Executivo;
- II – **JULIO CESAR KAMINSKI** - representante da Câmara Municipal de Criciúma;
- III – **GENTIL FRANCISCO** - União das Associações de Bairros de Criciúma - UABC;
- IV – **MARCIA FRANCISCA MENDES**- representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região - SISERP – CRR;
- V – **JULIANA LORA** - representante da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;
- VI – **LEMUEL MAFEI CORDEIRO** – representante do Diretório Central dos Estudantes DCE / UNESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 4 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 537/24, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação dos vencimentos para pagamento da TLFE, da TFVS e da TCFAM, bem como dispõe sobre a suspensão de prazos processuais relativos as referidas taxas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a migração dos sistemas informatizados do Município para a versão “cloud” (nuvem),
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 287, de 27 de setembro de 2018, na Lei nº 7650, de 26 de dezembro de 2019, e na Lei Complementar nº 59, de 26 de dezembro de 2007, e
Considerando o disposto no Decreto SG/nº 78/24, de 24 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Até **15 de abril de 2024**, ficam suspensos os prazos inerentes aos atos, procedimentos, processos e prazos administrativos em trâmite no Município, desde que relativos a pedidos de cálculo, correção, revisão ou restituição da:

- I. Taxa de Licença e Fiscalização de Estabelecimentos – TLFE;
- II. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS; e
- III. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFAM.

Art. 2º O prazo para pagamento de débitos da TLFE, da TFVS e da TCFAM, desde que relativos ao exercício de 2024, ficam prorrogados, sem ônus para os contribuintes, até **15 de abril de 2024**.

Art. 3º Até **15 de abril de 2024**, os débitos lançados, no exercício de 2024, a título de TLFE, de TFVS e de TCFAM, não implicarão na recusa à emissão de CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 6 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

FBT

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 1005/SG/2023

Autoriza a prorrogação dos contratos administrativos de Professores ACT.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 6.856, de 9 de março de 2017, que regulamenta a contratação temporária no âmbito da Administração Pública;

Considerando o disposto no art. 4º, *caput* e §1º da Lei Municipal nº 6.856, de 9 de março de 2017, que determina que os contratos por tempo determinado serão realizados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses e poderão ser prorrogados uma única vez, pelo mesmo prazo;

Considerando a efetiva manutenção da exata situação que embasou a admissão dos contratos administrativos de Professor III – ACT, pautada no art. 2º, §1º, VII, a da Lei Municipal nº 6.856, de 9 de março de 2017;

Considerando a necessidade de manutenção da mão-de-obra para adequada e eficaz prestação da função pública;

Considerando o Memorando nº 49/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação dos contratos temporários, firmados com o Município de Criciúma para as funções públicas de Professor III – ACT presentes no Anexo Único, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual cada admissão foi embasada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de dezembro de 2023.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm.

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME COMPLETO	JUSTIFICATIVA
34641	AIUMY SILVA DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34633	ALEXANDRE URNAU	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34639	ALINE GUGLIELMI MANARIM	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34644	ALINE JORGE BORBA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34638	ALINE RODRIGUES DA SILVA JORGE	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34625	ALMIR DE ALMEIDA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34636	ALTAMIR DA SILVA JUNIOR	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34918	ANA CLAUDIA PINHEIRO MARQUES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34624	ANA CRISTINA GONCALVES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35023	ANA LEOCADIA BERTIER	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34913	ANA LUCIA NUERNBERG BRISTOT	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34626	ANA PAULA ANTUNES DE OLIVEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34627	ANA PAULA BERTONCINE TEIXEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34783	ANA PAULA DE SOUZA TEIXEIRA JOAQUIM	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34629	ANDERSON RICARDO MARTINS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34888	ANDIELE DE SOUZA BARANOSKI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34784	ANDREIA MARTINS LUIZ	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35010	ANDRESA LUIZ MONTEZANO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34628	ANDREZA DE ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17

34631	ANDRIELE DE FREITAS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34642	ANDRIELLY KARINE SILVA NERY FERNANDES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34941	ANETAIS CANDIDO MOTTA FERNANDES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34645	ANGELA MARIA MACHADO SAGRILLO FURTADO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34630	ANTERO PINHEIRO SILVA JUNIOR	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34646	BARBARA SUSAN BREMM	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34648	BEATRIZ MARTINS DA CUNHA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34789	BEATRIZ MORAIS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35017	BIANCA AGUIAR DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34976	BIANCA MAZUHI DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34649	BRUNA ALANO VIANA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34650	BRUNA ANTUNES CORREA MONTEIRO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34651	BRUNA FERNANDES DE FREITAS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34652	BRUNA MARCELO DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34654	BRUNO DUARTE DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34924	CAMILLE LIMA ROZENG	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35062	CARLA CAROLINE SILVEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35026	CATARINA DE FATIMA ALBERTO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34662	CINTIA DA ROSA LIMA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34663	CLARISSA GONCALVES DUQUIA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34664	CLAUDETE CARRASCHI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34665	CLAUDIA FABIANA DA SILVA MACHADO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35005	CLAUDIA FRANCIELLI CORREA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34667	CRISTIAN FIRME	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34668	CRISTIANE COSTA PRUDENCIO GOULART	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35037	CRISTIANE RODRIGUES LUDWIG	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34785	DAIANE MARCELLO HILARIANO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34672	DAIANE PACHECO CANDIDO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34673	DAIANE VARELI DE SOUZA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34674	DANIELA COLOMBO INACIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34950	DANIELA DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34675	DANIELA DAL ROSS DA CONCEICAO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34676	DANIELA DE SOUZA ISIDORIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34678	DANIELA GUGLIELMI CUSTODIO DE BITTENCOURT	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34680	DEBORA DAVID CRISPIN	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34930	DEBORA MATIAS CAROLLO GAZOLA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34681	DEBORA MEDEIROS AMORIM	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34684	DICIANE APARECIDA BARP PASINI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34914	DOUGLAS PEDRO GOULART	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34686	EDILENE ALANO TEIXEIRA IGNACIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34688	EDNA CASAGRANDE BONETTI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35077	ELBILI BORGES VISCARDI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34794	ELIANE DA ROSA LIMA GUIMARAES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34938	ELIANE MORO BOTELHO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34910	ELIANE PEREIRA DA ROSA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34691	ELIANGELA BERNAL PUNSKY OVELAR	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34883	ELICA ANTUNES MARTINS DEVAI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34692	ELIDA LUIZA KESTERING DA CONCEICAO BEZ FONTANA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34693	ELIEGE BOGER	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35056	ELISANDRA FERMINIO DA SILVA CIRELI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35027	ELISANGELA DE BEM MEZZARI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34796	ELIZANE GENEROSO RODRIGUES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34795	ELIZIANE MORELLI FREITAS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34696	ELOISE SALVARO LOCATELLI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34697	ERICA BERNARDO ESTEVAM BOTEON	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34699	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34700	ERLAINE CRISTINA PEREIRA BETTIOL	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17

34919	EUGENIO FIEIRA JUNIOR	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34702	FABIANA LEMOS JULIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34704	FERNANDA DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34705	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA DE SOUZA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34707	FRANCIELE APARECIDA ROMAGNA ROSSETTI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34708	FRANCIELE DA SILVA SPILLERE BARCHINSKI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34710	FRANCIELI BOTINI DE MATTIA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35015	FRANCIELMA DE SOUSA SANTANA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34711	GABRIELA DE OLIVEIRA DAGOSTIN	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34712	GABRIELA DE SOUSA ALVES DA BOIT	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34959	GENESIA MARIA DE ALBUQUERQUE	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35035	GIANE MIRANDA ROSA DOS SANTOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35001	GILNETE PAGANI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34715	GISELE STANO RODRIGUES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34716	GISLAINE APARECIDA DA ROCHA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34881	GISLAINE PAVAN BIAVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34717	GIZELI DE SOUZA GOMES ARAUJO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34998	GRASIELA SERAFIM DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35004	GRAZIELA ACORDI CORREA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34718	GRAZIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35025	GREICE ARENA ROSSO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34721	HENRIQUE DA ROSA BATISTA DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34971	ISABEL DE STEFANI MACIEL	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34877	ISABEL ZANETTE PINHEIRO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34722	IVANETE GUIMARAES MACHADO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34922	IVETE PANATTO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35074	IZAURA MEDEIROS TAVARES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34725	JANAINA NUNES LIMA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34727	JAQUELINE DA ROSA BARCELOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34988	JEFERSON FIRMINO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34728	JENIFER DE JESUS NAZARIO DE SOUZA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34961	JERUSA RAMOS FERNANDES HELEODORO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34811	JORDANA ZANONI MARTINELLO MAURICIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34937	JORGE LUIZ LOURENCO DE LIMA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34730	JOSE AUGUSTO DE AMORIM CONSTANTINO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34732	JOSIANE SANTOS DA SILVA CANDIDO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34977	JUCILENE DE SOUZA PLACIDO FRANCISCO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34942	JULIA DA ROSA GAZOLA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34733	JULIANA PORFIRIO MARQUES DO NASCIMENTO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35016	JULIANE RODRIGUES BUDNY	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35048	KARIN CRISTHINE MEDEIROS LADISLAU	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34991	KARINE FRANCIELY ALBERTI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34740	KAROLINE CARDOSO SILVEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34791	KATIA PAES DOS SANTOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35020	KERELIS DA ROSA ANTONIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34742	LARISSA DOS SANTOS LEMOS MARIA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34744	LILIAN MARCELINO FREITAS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35051	LILIANE BEKER MACHADO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34982	LILIANE MENDES FLORIANO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34746	LIZ REGINA ALEXANDRINO FERNANDES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34747	LIZE CANCELIER CALDAS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34814	LORENA DE OLIVEIRA STAVIACZ	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34749	LUANA ANACLETO BOTTINI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34750	LUANE ZANONI MARTINS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34815	LUCAS DA ROSA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34751	LUCAS DA ROSA DUARTE	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34754	LUCIANE APARECIDA VELHO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17

34813	LUCIANE RECH GIULIANI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34755	LUCIANO MIRANDA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34949	LUCILENE DA COSTA DE OLIVEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34902	MARCELO PAES NAZARIO DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34758	MARCO ANTONIO ANTUNES VIEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34759	MARGARETI RODRIGUES SIMON	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34760	MARIA APARECIDA FEIFARICK	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34761	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34762	MARIA DO CARMO DE BRIDA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34816	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA REUS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34893	MARIA EDUARDA MARIANO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34766	MARIA EDUARDA WATERKEMPER FERNANDES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34768	MARIA REGINA BELOLI DE OLIVEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35063	MARIA ROSELIR MARCOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34769	MARIA VANUSA LOPES DOS SANTOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34770	MARIANA MIGUEL DE SOUZA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34771	MARIANA MROTSKOSKI NIERO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34793	MARIANA RONCHI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34774	MARIANNE ALESSIO DA SILVA FRASSETTO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35007	MARILDA DUTRA DAL MAGRO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34940	MARILEIA ZANELATO BORGES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34776	MARLEIDE FARIAS DOS SANTOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34777	MARLON ALBERT ALEXANDRE	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34837	MATHEUS BORGES DE MEDEIROS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34974	MICHEL ANDERSON DE SOUZA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34916	MICHELE LODETTI SEMPREBOM MARIANO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34778	MICHELE PEREIRA EUGENIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34829	MICHELLI ANDREIA SOUZA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34779	MIRELLA DOS SANTOS DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35046	MONIQUE CATANEO MARCELINO CARDOSO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34797	NADYA ZABOTE	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35047	NARA SANTANA DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35011	NATALIA NAGILDO SILVERIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34891	NEIDE RIBEIRO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34802	PATRICIA DA SILVA SERAFIM	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34801	PATRICK LEANDRO FELIPE	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34800	PAULA D AVILA DOS PASSOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34799	PETERSON TEODORO PADILHA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35024	RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34966	RAFAELA CRISPIM	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34805	RAMON DE JESUS LEOPOLDO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34809	RAQUEL VAZ FRANCO DOMINGOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34819	RENATA BRITO PEREIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34986	RENATA FERNANDES GERONIMO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34804	RENATA SOUZA DO NASCIMENTO CESARIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34820	RENATO PORTO DE BORBA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34810	ROBERTA DA SILVA MARTINS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34788	ROBERTA SANTOS DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34818	RODRIGO DE SOUZA BIFF	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34817	RONILDA DUARTE RODRIGUES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35038	ROSELAINÉ SOARES ARCENO RONCHI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34823	ROSICARLA UGIONE DA SILVA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34964	ROSINEIA MENDES FERNANDES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34824	RUTE MROTSKOSKI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34833	SABRINA BERNARDES TEIXEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34892	SALETE GHELLERE POSSEBON	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34972	SAMANTA SILVA FERREIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17

34838	SAMARA CAMARGO FELISBINO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35021	SAMIRA FERREIRA RAMPINELLI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34979	SANDRA JOAO DA SILVA VALVASSORI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34832	SHEILA DE SOUZA BRIGIDO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34840	SIBELE GUEDIN CUSTODIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34828	SIBELLE BORGES CUSTODIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34826	SILVIA DE SOUZA DUARTE	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34870	SIMONE BEATRIZ GUEDES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34841	SIMONE REGINA DE SOUSA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34830	SINARA AMERICO SCHNEIDER PREVE	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34842	SIRLENE DA SILVA CABREIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34843	SOSTENES MAURICIO NORONHA BEZERRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34834	STEFANY DA SILVA CLAUDINO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34831	SUELEN BENINCA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34996	SUZANAH DIAS MARQUES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34856	TAINA AGOSTINHO CARDOSO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34855	TAIRINE DOS SANTOS BASILIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34921	TAIS MENDES PEREIRA ALVES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34853	TALITA AMARAL GIMENES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34854	TALITA RODRIGUES PAES	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34852	TALYTA FELIZARDO MENDES MEZZARI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34850	TANIZE MACHADO SILVEIRA TEIXEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34847	TATIANA GARCIA DAL FARRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34848	TELMA REJANE TROMBIN	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34846	THAIS ORLEANE LOPES DOS SANTOS	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34849	THEO BIONI GUERRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35042	TUANI JOAQUIM CUNHA HOESER	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34858	VALDIRENE SITTA SEVERGNINI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34867	VALERIA MADALENA ROMANCINI	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34860	VANDERLEIA CABREIRA DAL MOLIM	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34898	VANESSA BATISTA RIBEIRO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34926	VANESSA BUENO DE MELO VENANCIO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35068	VANESSA SANTOS VICENTE	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34862	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA FELIZARDO	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34863	VITOR GISLON VIEIRA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
34865	VIVIANE BARCHINSKI DA ROSA	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17
35022	ZOLEIDE MARTINELLI FRASSON	ART. 2º, §1º, VII, a, LEI N° 6.856/17

PORTARIA Nº 01/SG/2024

Altera contratos temporários dos Professores III ACT's.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 008/2022,

Considerando o que consta no Memorando nº 104/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Altera a partir de 2 de janeiro de 2024, a carga horária dos seguintes Professores ACT's:

MAT.	ADMISSÃO	NOME	PORTARIA	ALTERAÇÃO DE C.H
34628	14/02/2023	ANDREZA DE ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	150/2023	DE 30H PARA 20H
34949	24/03/2023	LUCILENE DA COSTA DE OLIVEIRA	436/2023	DE 20H PARA 30H
35016	30/05/2023	JULIANE RODRIGUES BUDNY	608/2023	DE 30H PARA 20H
34848	15/02/2023	TELMA REJANE TROMBIN	239/2023	DE 20H PARA 10H
34668	14/02/2023	CRISTIANE COSTA PRUDENCIO GOULART	180/2023	DE 30H PARA 20H

34902	07/03/2023	MARCELO PAES NAZARIO DA SILVA	388/2023	DE 20H PARA 10H
35015	30/05/2023	FRANCIELMA DE SOUSA SANTANA	609/2023	DE 30H PARA 20H
34778	14/02/2023	MICHELE PEREIRA EUGENIO	077/2023	DE 30H PARA 20H
34813	14/02/2023	LUCIANE RECH GIULIANI	179/2023	DE 30H PARA 20H
34918	07/03/2023	ANA CLAUDIA PINHEIRO MARQUES	384/2023	DE 30H PARA 20H
34627	14/02/2023	ANA PAULA BERTONCINE TEIXEIRA	184/2023	DE 30H PARA 20H
35042	08/08/2023	TUANI JOAQUIM CUNHA HOESER	741/2023	DE 30H PARA 20H
34700	14/02/2023	ERLAINE CRISTINA PEREIRA BETTIOL	143/2023	DE 30H PARA 20H
35017	05/06/2023	BIANCA AGUIAR DA SILVA	622/2023	DE 20H PARA 30H
34746	14/02/2023	LIZ REGINA ALEXANDRINO FERNANDES	42/2023	DE 20H PARA 10H

Art.2º Altera a partir de 2 de janeiro de 2024, a função dos seguintes Professores ACT's:

MAT.	ADMISSÃO	NOME	PORTARIA	ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO
34949	24/03/2023	LUCILENE DA COSTA DE OLIVEIRA	436/2023	AUX. DE DIREÇÃO PARA ORIENTADORA
35016	30/05/2023	JULIANE RODRIGUES BUDNY	608/2023	ORIENTADORA PARA AUX. DE DIREÇÃO
35017	05/06/2023	BIANCA AGUIAR DA SILVA	622/2023	SECRETÁRIA ESCOLAR PARA AUX. DE DIREÇÃO
34862	14/02/2023	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA FELIZARDO	201/2023	SECRETÁRIA DE ESCOLA PARA AUX. DE DIREÇÃO
34837	17/02/2023	MATHEUS BORGES DE MEDEIROS	290/2023	SECRETÁRIA DE ESCOLA PARA AUX. DE DIREÇÃO
34998	02/05/2023	GRASIELA SERAFIM DA SILVA	545/2023	DIRETORA PARA AUX. DE DIREÇÃO
34651	15/02/2023	BRUNA FERNANDES DE FREITAS	251/2023	DIRETORA PARA ORIENTADORA
35020	19/06/2023	KERELIS DA ROSA ANTONIO	635/2023	AUX. DE DIREÇÃO PARA DIRETOR
34702	14/02/2023	FABIANA LEMOS JULIO	081/2023	DIRETORA PARA AUX. DE DIREÇÃO
34684	15/02/2023	DICIANE APARECIDA BARP PASINI	237/2023	AUX. DE DIREÇÃO PARA DIRETOR
34629	14/02/2023	ANDERSON RICARDO MARTINS	178/2023	SECRETÁRIO DE ESCOLA PARA AUX. DE DIREÇÃO
34777	14/02/2023	MARLON ALBERT ALEXANDRE	175/2023	DIRETOR PARA ORIENTADOR
35056	08/09/2023	ELISANDRA FERMINIO DA SILVA CIRELI	886/2023	ORIENTADORA PARA DIRETORA
35035	19/07/2023	GIANE MIRANDA ROSA DOS SANTOS	689/2023	ORIENTADORA PARA AUX. DE DIREÇÃO
34853	14/02/2023	TALITA AMARAL GIMENES	139/2023	AUX. DE DIREÇÃO PARA DIRETORA
34810	14/02/2023	ROBERTA DA SILVA MARTINS	097/2023	AUX. DE DIREÇÃO PARA ORIENTADORA
34926	14/03/2023	VANESSA BUENO DE MELO VENANCIO	417/2023	AUX. DE DIREÇÃO PARA DIRETORA
34766	15/02/2023	MARIA EDUARDA WATERKEMPER FERNANDES	243/2023	DIRETOR PARA AUX. DE DIREÇÃO

Art.3º Altera a partir de 2 de janeiro de 2024, o local de trabalho dos seguintes Professores ACT's:

MAT.	ADMISSÃO	NOME	PORTARIA	ALTERAÇÃO DO LOCAL
34628	14/02/2023	ANDREZA DE ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	150/2023	JOSÉ GIASSI PARA NÚCLEO HERCÍLIO LUZ
34668	14/02/2023	CRISTIANE COSTA PRUDENCIO GOULART	180/2023	PROFª CLOTILDES M. M. LALAU PARA LUDOVICO COCCOLO
34902	07/03/2023	MARCELO PAES NAZARIO DA SILVA	388/2023	REMOÇÃO DO LOCAL PASCOAL MELLER
35015	30/05/2023	FRANCIELMA DE SOUSA SANTANA	609/2023	REMOÇÃO DOS LOCAIS JOSÉ ROSSO, ANTONIO MANGILI E ANGELO DE LUCA
34778	14/02/2023	MICHELE PEREIRA EUGENIO	077/2023	MARECHAL RONDON PARA FORTUNATO BRASIL NASPOLINI
34938	17/03/2023	ELIANE MORO BOTELHO	426/2023	RUBENS DE ARRUDA RAMOS PARA O ANGELO DE LUCA
34721	14/02/2023	HENRIQUE DA ROSA BATISTA DA SILVA	176/2023	REMOÇÃO DO LOCAL LUIZ LAZZARIN
34813	14/02/2023	LUCIANE RECH GIULIANI	179/2023	PROFª Mª DE LOURDES CARNEIRO PARA FILHO DO MINEIRO
34627	14/02/2023	ANA PAULA BERTONCINE TEIXEIRA	184/2023	MARCÍLIO DIAS SANTHIAGO PARA ANTONIO COLOMBO
34700	14/02/2023	ERLAINE CRISTINA PEREIRA BETTIOL	143/2023	CARLOS GORINI PARA PROFª CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU

34854	14/02/2023	TALITA RODRIGUES PAES	088/2023	ANGELO DE LUCA PARA JOSÉ ROSSO
34710	14/02/2023	FRANCIELI BOTINI DE MATTIA	091/2023	INCLUSÃO DA ESCOLA SERAFINA MILIOLI PESCADOR
35007	16/05/2023	MARILDA DUTRA DAL MAGRO	575/2023	FORTUNATO BRASIL NASPOLINI PARA LILI COELHO
34998	02/05/2023	GRASIELA SERAFIM DA SILVA	545/2023	JOSÉ CESÁRIO PARA ELIZA SAMPAIO ROVARIS
34699	15/02/2023	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	231/2023	LILI COELHO PARA ANGELO DE LUCA E PE. PAULO PETRUZZELLIS
35068	27/09/2023	VANESSA SANTOS VICENTE	968/2023	REMOÇÃO DA ESCOLA LILI COELHO
34959	07/03/2023	GENESIA MARIA DE ALBUQUERQUE	392/2023	REMOÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO BERTERO
34641	14/02/2023	AIUMY SILVA DA SILVA	089/2023	CLOTILDES M ^a M. LALAU PARA RUBENS DE ARRUDA RAMOS
35024	27/06/2023	RAFAEL MEDEIROS DOS SANTOS	662/2023	REMOÇÃO DAS ESCOLAS SERAFINA MILIOLI PESCADOR E ERICO NONNENMACHER
34914	07/03/2023	DOUGLAS PEDRO GOULART	393/2023	REMOÇÃO DA ESCOLA JOSÉ CESÁRIO DA SILVA
35003	09/05/2023	SABRINA MACHADO	547/2023	CEIM MARIA DA ROSA CUNHA PARA GIÁCOMO ZANETTE E LUIZ LAZZARIN
34843	14/02/2023	SOSTENES MAURICIO NORONHA BEZERRA	203/2023	REMOÇÃO DA ESCOLA MARECHAL RONDON
34771	14/02/2023	MARIANA MROTOSKOSKI NIERO	054/2023	REMOÇÃO DA ESCOLA JOSÉ CONTIM PORTELLA
34942	21/03/2023	JULIA DA ROSA GAZOLA	432/2023	REMOÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO MILANEZ NETTO
34769	14/02/2023	MARIA VANUSA LOPES DOS SANTOS	219/2023	ANGELO DE LUCA PARA JAIRO LUIZ THOMAZI
34686	14/02/2023	EDILENE ALANO TEIXEIRA IGNACIO	193/2023	MARIA DE LOURDES PARA FIORENTO MELLER
34770	14/02/2023	MARIANA MIGUEL DE SOUZA	198/2023	INCLUSÃO DA ESCOLA PE. PAULO PETRUZZELLIS
34870	14/02/2023	SIMONE BEATRIZ GUEDES	173/2023	REMOÇÃO DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
35048	09/08/2023	KARIN CRISTHINE MEDEIROS LADISLAU	744/2023	DIONÍZIO MILIOLI PARA MARECHAL RONDON
35002	09/05/2023	FABRIANE ESTER MANENTI	548/2023	MARCÍLIO DIA SANTHIAGO PARA RUBENS DE ARRUDA RAMOS

Art.4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Criciúma, 2 de janeiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

PORTARIA Nº 08/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Jessica dos Passos Mazzuco Possamai – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ADRIANA GHISI LAURIANO**, matrícula nº 35.102, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Casemiro Stachurski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 09/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cintia Geremias – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALESANDRA PEREIRA DA LUZ VITORIO**, matrícula nº 35.132, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB José Rosso, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 10/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Soenia Maria Fernandes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA CLAUDIA MARCELO DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 35.126, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa, na EMEB Fiorento Meller e Jose Contim

Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 11/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Edna de Farias Damas – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANDREIA DE OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula nº 35.106, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Gardina Minatto Cechinel, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 12/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Sinara da Silva Lima – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANGELICA NEUMAIER**, matrícula nº 35.124, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB José Rosso, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 13/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Janaina Maria Salvaro Lapoli – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ARLENE NUNES DE RAMOS**, matrícula nº 35.103, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Maria de Lourdes Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 14/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Jaqueline Coelho Marinho – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CATARINA SIQUEIRA FIGUEREDO**, matrícula nº 35.115, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Francisco Skrabiski e Casemiro Stachurski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 15/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Daniela Sirtoli – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EDILAINE CECHINEL TORQUATO WARMILING**, matrícula nº 35.110, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB José Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 16/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Bruna Santana Bif – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EDILAMAR VAZ FRANCO SABINO**, matrícula nº 35.116, para exercer a função de Professor III – Língua Portuguesa e Inglesa, na EMEB Filho do Mineiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 17/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cintia Geremias – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EDMAR BORGES**, matrícula nº 35.096, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Antônio Mangilli, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 18/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Daniele Schlichting Fusinato – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EDNA BURIGO**, matrícula nº 35.131, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 19/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Andreia Martins da Silva – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FRANCIELE CRISTINA RISSATO RODRIGUES**, matrícula nº 35.100, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Gláudineia Angela Citadin Furtado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 20/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Erica Cardoso Medeiros Pereira – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **FRANCIS LENY DA SILVA CACHOEIRA**, matrícula nº 35.128, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Erico Nonnenmacher e Tancredo de Almeida pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 21/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Alice Maria Votri Vieira Hipolito – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GIOVANA PERUCHI FERNANDES**, matrícula nº 35.101, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Dionizíio Millioli pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 22/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Gisele Ribeiro Nunes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GLAUCO ROBERTO SALVAN**, matrícula nº 35.122, para exercer a função de Professor III – História, na EMEB Hercílio Amante, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 23/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Samira de Moraes Jose – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JANE ESTER FARACO SCHARDOSIM**, matrícula nº 35.120, para exercer a função de Professor III – História, na EMEB Francisco Skrabiski e Pe. Paulo Petruzzellis, pertencente

a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 24/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Edna Cardoso da Luz Frigo – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JESSICA VIEIRA CANEVER**, matrícula nº 35.121, para exercer a função de Professor III – Ciências, na EMEB Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 25/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Monica Alves – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **KATIUSCIA ANGELICA MICAELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 35.118, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Filho do Mineiro e Lili Coelho, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 26/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Barbara Maria Siqueira Dagostim – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LEILA BEATRIZ FREITAS SCHUTZ**, matrícula nº 35.098, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB José Giassi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 27/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Patricia Larroyd – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LEONARDO PINHEIRO**, matrícula nº 35.127, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Clotildes Profª Maria Martins Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 28/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Alexandra Colombo Pizzetti – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCIENE DE CAMPOS BITTNER DAGOSTIN THOMAZ**, matrícula nº 35.109, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Fiorento Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 29/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Greice Machado Arismendi – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA EMILIA MACHADO MEDEIROS MARCELINO**, matrícula nº 35.097, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Santana Dagostim Salvador, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 30/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Fabiula Peraro Augusto – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIELI MACCARINI**, matrícula nº 35.104, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Pe. Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 31/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Anselmo Marcos Wiggers – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MILENA PIRES DE MORAIS MARTINS**, matrícula nº 35.117, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa, na EMEB Adolfo Back, Amaro João Batista e Caetano Ronchi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 32/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ivonete Recco dos Santos Meister – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **REGINA VITALI FELISBERTO**, matrícula nº 35.112, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Jose Contim Portella, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

PORTARIA Nº 33/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rosangela Fernandes Tomazi – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ROBERTO ZANELATO BORGES**, matrícula nº 35.129, para exercer a função de Professor III – Educação Física, na EMEB Judite Duarte de Oliveira e Antônio Minotto, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

PORTARIA Nº 34/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rulia Prudencio – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ROBSON CREPES CORREA**, matrícula nº 35.113, para exercer a função de Professor III – Ciências, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 35/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Janaina Machado dos Santos – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ROSELAYNE SABINO MORAES**, matrícula nº 35.093, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 36/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Tayse Alves Brogni – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ROSILENE FATIMA ROSSI**, matrícula nº 35.114, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Adolfo Back e Giácomo Búrgio, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 37/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Carla Fabricia Pereira Cardoso – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SIMONE DE OLIVEIRA FELISBINO**, matrícula nº 35.111, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Hilda Meller Justi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 39/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Arlete da Silva Marcos – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SUELEN TEIXEIRA DE OLIVEIRA CASAGRANDE**, matrícula nº 35.108, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Erico Nonnenmacher,

pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 40/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Janaine Enderle – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TALES MEISTER**, matrícula nº 35.123, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa, na EMEB Fortunato Brasil Napolini, Dionizio Milioli e Ubaldina Rocha, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 41/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Andrea Colombo – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **THAIS KLIMA MACHADO**, matrícula nº 35.125, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Jorge da Cunha Carneiro e Jose Giassi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 42/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Viviane Mafioletti – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VANESSA DA ROSA DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 35.107, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Filho do Mineiro, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 43/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Gislene dos Santos Sala – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VANESSA FONSECA PEREIRA MANOEL**, matrícula nº 35.095, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Filho do Mineiro e CEIM Mario Pizzetti, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 44/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Andreia Amandio Furlan Leal – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VANUSA CANIDIDA RODRIGUES**, matrícula nº 35.105, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 45/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Keity Bordignon Rocha Dutra – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VERIDIANA ROBETTI**, matrícula nº 35.119, para exercer a função de Professor III – Ciências, na EMEB Giacomo Zanette e Francisco Skrabiski, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 46/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 247/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 001/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Andreia Cristina Antunes Mastella – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VIVIANE DORDETE MARTINS FELISBERTO**, matrícula nº 35.099, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Pe. Paulo Petruzzellis e Angelo de Luca, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 58/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **BRUNA DA ROCHA MARTINELLI**, matrícula nº **32.200**, a partir de 7 de novembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 15/02/2021, pela Portaria nº 244/2021.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 59/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **CAROLINE DE JESUS TEIXEIRA**, matrícula nº **35.060**, a partir de 1º de dezembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 08/09/2023, pela Portaria nº 888/2023.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 60/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **DARLEN DONDOSSOLA PASETTO**, matrícula nº **34.782**, a partir de 26 de dezembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 17/02/2023, pela Portaria nº 282/2023.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 61/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **DEBORA CECHINEL ALBINO**, matrícula nº **32.229**, a partir de 19 de dezembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 15/02/2021, pela Portaria nº 526/2021.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 62/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **DIANA BORTOLIN BARBOSA**, matrícula nº **34.992**, a partir de 30 de novembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 20/04/2023, pela Portaria nº 524/2023.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 63/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **DULCE APARECIDA CABRAL**, matrícula nº **35.067**, a partir de 1º de dezembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 19/09/2023, pela Portaria nº 917/2023.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 64/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **GRAZIELA DA SILVA DEMETRIO**, matrícula nº **32.485**, a partir de 6 de dezembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 17/02/2021, pela Portaria nº 399/2021.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 65/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **LEZIANE ZACARIAS NASCIMENTO**, matrícula nº **35.012**, a partir de 6 de dezembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 23/05/2023, pela Portaria nº 597/2023.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 66/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **MARILIA THOM**, matrícula nº **35.019**, a partir de 1º de dezembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 06/06/2023, pela Portaria nº 624/2023.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 67/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **RENATA SOUZA**, matrícula nº **34.367**, a partir de 13 de novembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 29/09/2022, pela Portaria nº 1873/2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 68/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **SANDRA CARLOS BONETTI**, matrícula nº **35.061**, a partir de 1º de dezembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 08/09/2023, pela Portaria nº 889/2023.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 69/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

Considerando o Memorando nº 112/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas - RH,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário de **SARA FRANCELINO ALEXANDRE PINHEIRO**, matrícula nº **34.372**, a partir de 7 de novembro de 2023, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitida em 29/09/2022, pela Portaria nº 1877/2022.

Criciúma, 8 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

P O R T A R I A Nº 70/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Patricia Reinert Siqueira – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ADRIANA PIRES DOS SANTOS PEDRO**, matrícula nº 35.166, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Profº. Vilson Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 71/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Celia Topanotti Lima Valim – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALINE CRISTINA DE JESUS CABRAL UTZIG**, matrícula nº 35.149, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Pe. Francisco Bertero, pertencente

a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 72/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Julia Waschieneveski Placido Innocenti – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ALYSSON RAFAEL RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 35.154, para exercer a função de Professor III – Língua Inglesa, na EMEB Casemiro Stachurski e Vilson Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 73/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cristiane Correa Gabriel – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **AMANDA BERNADINO POMINI LIMA**, matrícula nº 35.157, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Núcleo Hercílio Luz, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 74/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Adria Vanusa Correa – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA LUCIA DA TRINDADE**, matrícula nº 35.165, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB José Giassi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 75/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Ursula Silveira Borges Domingos – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA PAULA TEIXEIRA ROCHA**, matrícula nº 35.148, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Profª Clotildes Maria Martins Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 76/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Franciele Rabelo Goulart – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **BIANCA SERAFIM GASPAS**, matrícula nº 35.140, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Adolfo Back, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 77/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Morgana Aparecida Rosa – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **CAMILA DE CARVALHO VIEIRA**, matrícula nº 35.147, para exercer a função de Professor III – Arte, no CEIM Maria da Rosa Cunha e EMEB Antonio Milanez Netto e Jose Cesário da Silva, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 78/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Eliani Fenali Milanez – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **DEBORA VIRTUOSO CIPRIANO**, matrícula nº 35.144, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Criança Feliz, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 79/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Maria Aparecida Pereira Faustino Farias – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EVA MARIA TEIXEIRA ALVES**, matrícula nº 35.145, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Engenheiro Jorge Fridberg, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 80/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Alessandra Rodrigues Cardoso – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EVELYN PEREIRA GOMES DE SA**, matrícula nº 35.153, para exercer a função de Professor III – Arte, na EMEB Rubens de Arruda Ramos, Adolfo Back e Pe. Francisco Bertero, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 81/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Wanderleia Colonetti – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GABRIELLA FERRO TEIXEIRA**, matrícula nº 35.162, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 82/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Alice de Freitas Marques – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GIOVANA DIAS PREVE**, matrícula nº 35.160, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Maria da Rosa Cunha, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 83/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Zulma Nascimento Guidi – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JOSI ZANETTE DO CANTO**, matrícula nº 35.163, para exercer a função de Professor III – Geografia, na EMEB Pascoal Meller, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 84/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Mariza Aparecida Alves – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCIANA PEREIRA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 35.150, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Pe. Paulo Petruzzellis e Érico Nonnenmacher, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 85/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Rosemar De Nez – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **LUCIANO DUARTE**, matrícula nº 35.152, para exercer a função de Professor III – Geografia, na EMEB Érico Nonnenmacher, Francisco Bertero, Jorge da Cunha Carneiro, Francisco Skrabiski e Giacomo Zanette, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 86/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Lucia Andreia da Silva – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MAIRA DE SOUZA ISIDORIO**, matrícula nº 35.164, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Maria Angélica Paulo, pertencente a Secretaria

Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 87/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Elaine de Mattia Prudêncio – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA DE FATIMA MATOS FERREIRA**, matrícula nº 35.146, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Acácio Alfredo Villain, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 88/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Fabiana Prudêncio Ambrosina – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA MARCIANI FREITAS GUESSI DANIEL**, matrícula nº 35.141, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Antônio Colombo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 89/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Catia Pacheco Lima – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARLI JORGE MATEUS**, matrícula nº 35.159, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB José Cesário da Silva, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 90/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Renata Camilo Costa – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **MILENE DUARTE VIDART**, matrícula nº 35.155, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Ângelo de Luca, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 91/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rubia Acordi – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **NATALIA EIROFF DE SOUZA**, matrícula nº 35.139, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Marcílio Dias San Thiago, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 92/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Tomazia Alexandra de Barros Martinhago – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **RAQUEL POLICARPI DA SILVA**, matrícula nº 35.142, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Pe. Carlos Wecki, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 94/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Gisele Ribeiro Nunes – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SANDRA LUIZA DUMER**, matrícula nº 35.151, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Hercílio Amante, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 95/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Maria Cristina Moreira Correa Bonfante – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SARAE DE JESUS ANTUNES**, matrícula nº 35.136, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, no CEIM Criança Feliz, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 96/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Livia da Silva – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SUSANE DA COSTA WASCHINEWSKI**, matrícula nº 35.156, para exercer a função de Professor III – Geografia, na EMEB Pe. Ludovico Coccolo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 97/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rodrigo Ribeiro dos Santos – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TAMIRES GONÇALVES VENSON**, matrícula nº 35.158, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Maria Angélica Paulo, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 98/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Barbara Maria Siqueira Dagostim – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TATIANA BUSSULO MARTINS NUNES**, matrícula nº 35.137, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Carlos Gorini, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 99/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Daiani Barbosa – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **TATIANE CARDOSO CUSTODIO**, matrícula nº 35.138, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB José Giassi, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 100/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 315/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 002/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Michelle Santos Gomes – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **VIVIANE BERTOLINO PEDROSO**, matrícula nº 35.161, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Angelo de Luca, pertencente a Secretaria

Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 101/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 364/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 003/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Rulia Prudencio – Orientadora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANDREIA CARDOSO RODRIGUES**, matrícula nº 35.169, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 102/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 364/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 003/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Cristiane Vaz Franco – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ELISANGELA NAZARIO GARCIA DA SILVA**, matrícula nº 35.170, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na CEIM Criança Feliz, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 103/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 364/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 003/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Fatima Grasiela dos Santos Buss – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **HELOISA COELHO TEIXEIRA ALEXANDRE**, matrícula nº 35.172, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Marcílio Dias San Thiago, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 104/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 364/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 003/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Jucelia Gorete de Oliveira Pereira – Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **JANAINA RODRIGUES MADEIRA**, matrícula nº 35.171, para exercer a função de Professor III – Educação Infantil ao 5º ano, na EMEB Giacomino Zanette, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 106/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 364/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 003/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Guilherme Motta Rocha – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **ANA LUCIA DE BEM MENEZES COLONETTI**, matrícula nº 35.168, para exercer a função de Professor III – Educação Física, na EMEB Prof. Wilson Lalau, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 107/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 364/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 003/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Gisele Paes Rech Matuchaki – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 35.175, para exercer a função de Professor III – Educação Física, na EMEB Serafina Milioli Pescador e Rubens de Arruda Ramos, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 108/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 364/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 003/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição do servidor Deivid da Silva Pinto – Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **EDSON ZILLI**, matrícula nº 35.173, para exercer a função de Professor III – História, na EMEB Pe. Paulo Petruzzellis, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 109/SG/2024

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 2º, §1º, VII, a, da Lei 6.856/2017,

Considerando as disposições do Decreto SG/nº 364/24, que autoriza a contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 10/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público e Edital de Convocação nº 003/2024,

Considerando o Memorando nº 272/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

Considerando a substituição da servidora Samira de Moraes Jose – Auxiliar de Direção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitido(a) em caráter temporário, pelo regime especial jurídico administrativo, **SABRINA DOS SANTOS FRAUSINO**, matrícula nº 35.174, para exercer a função de Professor III – História, na EMEB Prof. Lili Coelho, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, até o término do ano letivo de 2024, ou até o encerramento da justificativa sob a qual sua admissão foi embasada, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 16 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

jrm

P O R T A R I A Nº 110/SG/2024

Revoga a Portaria nº 049/24, que prorroga os contratos temporários de Professores III - ACT

O **SECRETÁRIO GERAL**, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria SG/nº 049/24, que prorroga os contratos temporários de Professores III-ACT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Coordenador do Comitê de Governança
CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2997/24.

PARTÍCIPIES: A AMPE – Associação das Micro e pequenas empresas e dos Empreendedores individuais de Criciúma, e de outro lado Município de Criciúma

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, estabelecer a parceria para cooperação técnica e institucional com o objetivo de fomentar a ampliação do cenário empreendedor onde será possível fortalecer os negócios existentes e inspirar as novas iniciativas, conforme consta nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo, na forma de seu anexo I. Anexo I- Plano de trabalho: Organização e o desenvolvimento de palestras, Consultorias e Mentorias, Eventos externos, Incentivo e apoio a geração de novos negócios, atendimento institucional, comunidade, Marketing, Capital humano, Coordenação de parceiros.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo avaliado pelas partes ao final de cada ano de sua vigência, podendo o mesmo ser prorrogado ou alterado, mediante realização dos Termos Aditivos.

DATA: Criciúma, 10 de fevereiro de 2024

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Aldinei Potelecki, pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico, e de outro lado, Adriana Borges Marquezi, pela Associação das Micro e pequenas empresas e dos Empreendedores individuais de Criciúma.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº2709/2023, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2998/24.

PARTÍCIPIES: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do outro lado ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

DO OBJETO: O presente termo aditivo vem alterar o Termo de Fomento nº 2709/2023, conforme Resolução do CMDI nº 011/2024, altera a vigência do Termo, **tendo início no dia 06 de março de 2024 até 06 de setembro de 2024.**

DATA: Criciúma, 1º de março de 2024

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Edson dos Santos, pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do outro lado, José Helio de Luca, pelo Asilo São Vicente de Paulo.

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/PMC/2024

Pregão Eletrônico n. 008/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: COMERCIAL E INSTALADORA ELETRO-ELETRONICA LTDA

Objetivo: prestação de serviços de manutenção de radiocomunicação, para o 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC

Valor: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura:04/03/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: SANDRO LIBRELATO

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 - PROCESSO SELETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL Nº 04/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 04/2022**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 838/2022 de 04/05/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo V do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 2 VAGAS

SANTA BÁRBARA

Inscrição	Nome	Class
377	ALESSANDRA BARBOSA DOS SANTOS	1º

MORRO ESTEVÃO

Inscrição	Nome	Class
26	ANDREA SILVEIRA DE OLIVEIRA	2º

Criciúma, 5 de março de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

LCL

Edital de Intimação

PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Luís Gustavo Cattani Colle. **EDITAL DE**

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA. Processo Administrativo nº 13346/2023. Reclamante: **JULIO CESAR LOPES LTDA.** Reclamada: **PSV PUBLICACOES LTDA.**

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia 28/03/2024 às **15:00 horas**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 05 de março de 2024.

Luis Gustavo Cattani Colle – Coordenador Executivo do PROCON.

Ata Governo Municipal de Criciúma

ATA 17 DO EDITAL CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 172/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 668995)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCAMINHAMENTO DO PRESENTE PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos de Supervisão e Gerenciamento Técnico e Ambiental das Obras do Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC – 2ª Etapa. (OPERAÇÃO DE CRÉDITO: CONTRATO FONPLATA BRA-31/2021)

As nove horas e trinta minutos, do dia cinco, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 254/24 de 30 de janeiro de 2024, para dar continuidade ao edital de Concorrência Internacional nº. 172/PMC/2023. Aberto os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou aos membros da Comissão que transcorreram os prazos legais estipulados na ata 16, publicada no diário oficial eletrônico Nº 3419 – Ano 15 segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024, sem a manifestação por parte das empresas participantes, permitindo-se assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA que ofertou o preço global de R\$11.224.596,92 (Onze milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos seis dias do mês de março do ano de 2024.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Avisos de Licitações Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 688886)

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e pequenas obras, realizadas nas instalações físicas da Polícia Civil e CIRETRAN Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 22 de MARÇO de 2024 às 9h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 6 DE MARÇO DE 2024.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 691234)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de materiais de sinalização viária horizontal, para execução de projetos de sinalização viária pela Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 21 de MARÇO de 2024 às 14h00min.

LOCAL: Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 6 DE MARÇO DE 2024.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
